

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 516/2020

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº. Srº. Subsecretário, **Dr. Decio Martins Mendes Filho**, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – HOSPITAL SANTA CLARA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.283.501/0001-83, neste ato representada pelo **Sr. Willian de Carvalho Regis**, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

- a) **Processo Administrativo Eletrônico nº. 63654/2021;**
- b) **Edital de Credenciamento – SMS publicado, em 01 de maio de 2020.**

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo Eletrônico SMS n.º 54.013 /2020, celebraram em 22/12/2020, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para CONTRATAÇÃO de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços hospitalares com disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermaria clínica para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde-SUS com suspeita ou confirmação de infecção por coronavírus (COVID-19) no município de Salvador/Ba, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Acordam as partes, em acrescer do valor mensal atualmente contratado, o valor de **R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)**, correspondente a ampliação de leitos de UTI Covid – de 10 para 30 leitos, a partir da conversão de 20 leitos clínicos, alterando a composição do contrato para 30 leitos de UTI e 30 leitos clínicos.

Em virtude da ampliação de 20 leitos de UTI, fica acrescido o montante de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** para provimento inicial de insumos em cumprimento ao previsto na portaria SMS nº 147/2020.

Dessa forma, o valor global do contrato passará de **R\$ 12.531.600,00 (doze milhões quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais)** para **R\$ 18.608.400,00 (dezoito milhões seiscentos e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelos Projetos Atividades 10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.09.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

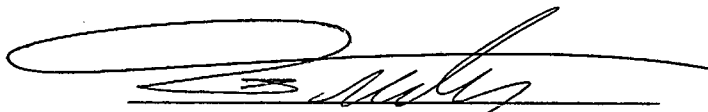
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato nº 516/2020, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

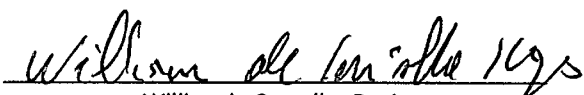
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

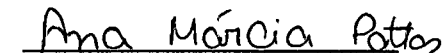
Salvador, 09 de Fevereiro de 2021


Decio Martins Mendes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Willian de Carvalho Regis
INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
HOSPITAL SANTA CLARA

TESTEMUNHAS:


CPF: 039.963.815-20


CPF: 857.948.325-50

ANEXO I

Quadro 01 - Estimativa de proposição física e orçamentária para leitos Covid de enfermaria clínica e UTI - Hospital Santa Clara - CNES 9637087.

Tipo leito	Qtd. Leitos	Valor Unitário Incentivo Municipal por diária (R\$)	Total de diárias	Valor Incentivo Municipal Total (R\$)	Valor médio AIH¹ (R\$)	Qtd. AIH mês² (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total semestral (R\$) (A)
Enfermaria	30	600,00	913	547.800,00	1.600,00	152	791.000,00	4.746.000,00
UTI³	30	1.600,00	913	1.460.800,00			1.460.800,00	8.764.800,00
Espelho da UTI⁴	30			-	1.600,00	456	729.600,00	4.377.600,00
Total	90			2.008.600,00		608	2.981.400,00	17.888.400,00
Parcela Única - materiais de consumo								
Valor da Parcela única do Contrato (já repassada) (B)				240.000,00	Valor da parcela Única do Aditivo (a repassar) (C)			480.000,00
Valor Global do Contrato A+B+C								18.608.400,00

¹Considerado valor médio de AIH do mês de agosto/2020 da Medtower Investigação diagnóstica (Hospital Salvador), de R\$ 1.554,89 - único mês com valor diferenciado do valor mínimo da Tabela SUS de R\$ 1.500,00, estima-se o valor médio de AIH a maior para R\$ 1.600,00 para margem de processamento de AIH com valores diferenciados que superem a estimativa inicial.

²Considerada a média de permanência de 06 dias para leito de enfermaria e 02 dias para leito Espelho de UTI - segundo média de permanência referente aos meses de julho e agosto de 2020 da Medtower Investigação diagnóstica (Hospital Salvador).

³A partir da habilitação dos leitos de UTI pelo Ministério da Saúde, o valor do incentivo municipal (por diária) passará a ser R\$ 800,00, conforme o art. 9º, parágrafo 2º da SMS Nº 147/2020. Desse modo, a partir disso, haverá alteração do valor total mensal e consequentemente, do valor total semestral.

⁴O valor "espelho de UTI" corresponde a uma estimativa de AIH de pacientes internados na UTI, e que não estão contempladas no valor orçado para as AIH relativas aos leitos de enfermaria. Desse modo, o valor estimado tem a intenção de permitir o faturamento da AIH do paciente internado na UTI.



TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 083/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 03/02/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IPRATRÓPIO, BROMETO, 0,25 MG/ML SOLUÇÃO NASAL MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	1,06

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020

PROCESSO Nº 10539/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 084/2021

CONTRATADA: DIVCOM S.A

CNPJ: 03.755.215/0005-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 03/02/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS FERNANDO TORRES GRANADO

DIVCOM S.A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG HBS MARCA/ FABRICANTE: DELPHARM MILANO	CA	1,439

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020

PROCESSO Nº 10539/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 085/2021

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 03/02/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANO NASCIMENTO FREITAS

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOMEPROMAZINA 100MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,52

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 281/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 086/2021

CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 03/02/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 600 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,239

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 63.654/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer do valor mensal atualmente contratado, o valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), correspondente a ampliação de leitos de UTI Covid - de 10 para 30 leitos, a partir da conversão de 20 leitos clínicos, alterando a composição do contrato para 30 leitos de UTI e 30 leitos clínicos).

Fica acrescido o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para provimento inicial de insumos em cumprimento ao previsto na portaria SMS nº 147/2020. Dessa forma, o valor global passará de R\$ 12.531.600,00 (doze milhões quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais) para R\$ 18.608.400,00 (dezoito milhões seiscentos e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.09.

CONTRATADA: INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - HOSPITAL SANTA CLARA.

CNPJ: 04.283.501/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Willian de Carvalho Regis.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 016/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 016/2019, celebrado em 11/10/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13827/2020.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/10/2020 até 10/10/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e atualização de software, nos equipamentos: ventilador pulmonar artificial de urgência e transporte, modelo oxylog 3000, da marca drager pertencentes à secretaria municipal de saúde do salvador, que estão sob responsabilidade do serviço de atendimento móvel de urgência (samu) de salvador, permanecendo o valor global de **92.988,00 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 038/2017

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 038/2017, celebrado em 22/11/2017, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13804/2018.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/11/2020 até 21/11/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura, nos equipamentos: incubadoras de transporte neonatal da fanem, modelo it558ts pertencentes à secretaria municipal de saúde do salvador, que estão sob responsabilidade do serviço de atendimento móvel de urgência (samu) de salvador, permanecendo o valor global de **R\$ 42.680,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO